



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

PORTARIA Nº 037/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º da Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Srº. **FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO-PRESIDENTE**, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, Capital do Estado, no dia 15 de julho de 2021. Para resolver assuntos do interesse desta Casa Legislativa, junto a FECAM/RN (FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 15 de julho de 2021.

JUSSIENE DANTAS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA